



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Presidente do Conselho  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO SUPERIOR**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 34, inciso I, da Resolução CSMPDFT nº 308, de 28 de abril de 2023, c/c art. 11 da Resolução CSMPDFT nº 169, de 18 de outubro de 2013,

**CONVOCA:**

Os senhores membros que compõem a primeira e a segunda quinta parte da lista de antiguidade dos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, a seguir relacionados: FLAVIANE RIBEIRO DE ARAUJO, KAROLINE ARAUJO DO PRADO, THAISE OLIVEIRA DEZEN, PERICLES MANSKE PINHEIRO, CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR, DANIEL VIEIRA DE LIMA, LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, GILBERTO TELES COELHO, MAURICIO SALIBA ALVES BRANCO, DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO, JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA, CYRO VARGAS JATENE, STEFHANY NELLY LOBATO, TIAGO FONSECA MONIZ, RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, LEONEL PAZ DE LIMA, JEDIAEL ALVES FERREIRA, LEONARDO OTREIRA, FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA, JULYER GADIOLI MILANEZ, MARIANA SAPATA GONZALEZ, DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA, ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA, TIAGO DIAS MAIA, EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO, THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, DANIELLE BERNARDES PACHECO e CRISTINA MACHADO BORGES LEAL, para manifestarem sua recusa, caso não tenham interesse em concorrerem às vagas para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça do MPDFT, durante o ano de 2024.

A referida manifestação deverá ser encaminhada à Secretaria do Conselho Superior por meio do Sistema SEI, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação, em conformidade com o disposto no art. 34, inciso I, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023.

Brasília, 7 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Presidente do Conselho Superior**, em 07/05/2024, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0857301** e o código CRC **C09841D9**.